Nova Mutum-MT, 11 de novembro de 2026.

REQUERIMENTO

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum – MT, com base no que dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer à Mesa e Ouvido Soberano Plenário, para que seja concedido trâmite de **Urgência Especial** ao Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal, abaixo especificado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012.
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Acrescenta o art. 59-A à Lei Complementar nº 301, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Nova Mutum, para disciplinar a alteração da jornada de trabalho semanal dos professores, e dá outras providências."*

Justificativa: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de que a lei complementar entre em vigor com antecedência suficiente para que os professores efetivos interessados possam protocolar, na Secretaria Municipal de Educação, os requerimentos de alteração da jornada de trabalho semanal até 11 de dezembro de 2026, prazo improrrogável fixado no § 1º do art. 59-A, e para que a Administração os analise e homologue até fevereiro de 2027, viabilizando a organização do quadro docente e a distribuição da carga horária antes do início do ano letivo de 2027.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Leandro Félix Pereira
Prefeito